



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ofício nº 726 - P

Palmas, 22 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 72/2022, originário do Projeto de Lei nº 631/2022, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que declara de utilidade pública estadual o Instituto de Desenvolvimento Humano Hebron.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Rec. B1, 22/05/2022
Al - Gen Moura